



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

Câmara de Vereadores de Rondinha  
Projeto de DECRETO nº 02/2019  
Recebido em 12/11/2019  
Lido em \_\_\_\_\_

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
RONDINHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018”.**

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Rondinha-RS, referente ao exercício de 2018, dos Gestores EZEQUIEL PASQUETTI e ALDOMIR LUIZ CANTONI, nos termos do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº. 001522-0200/18-0.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em 11 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

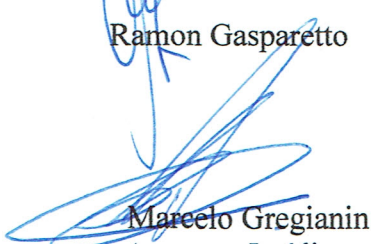
  
Adão Domingos de Souza

  
Dejané Ines Zorzi Tonin

  
Sérgio Antônio Fortes da Silva

  
Renato Luiz Zanatta

  
Ramon Gasparetto

  
Marcelo Gregianin  
Assessor Jurídico